



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Desterro
SETOR DE CONTRATAÇÃO



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024.011/2024

Contratação Direta - Inexigibilidade nº 002/2024- LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Jurídica em todas as áreas de atividade do poder público Municipal, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses do Município e dar segurança aos atos e decisões da Administração; acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da administração; elaborar, redigir, estudar e examinar anteprojetos de lei, decretos, portarias, regulamentos, despachos, pareceres, ofícios e requerimentos, assim como elaborar minutas de contratos, escrituras, convênios e quaisquer outros atos jurídicos, de forma previa, analítica e política, propor, em consonância com a política municipal, o Chefe do executivo, declaração de nulidade ou a revogação de atos administrativos; planejar, orientar, coordenar e controlar a execução das atividades a cargo da Procuradoria Jurídica, delegando atribuições e atividades aos demais servidores lotados no referido setor, recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública, Princípio da legalidade, da publicidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência; e executar todas as tarefas pertinentes compatíveis com as exigências para o exercício da função.

A Prefeitura Municipal de Desterro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO, com base no parecer jurídico apresentado, em consequência, fica convocada a empresa LUIZ GUSTAVOSOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 45.467.997/0001-94, com sede a Rua Francisco Leite Ferreira, Nº 24, segundo andar, Bairro Centro, na cidade Desterro/PB— PB, CEP: 58.695-000, no valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), CONVOCADA para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo

Publique-se



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Desterro
SETOR DE CONTRATAÇÃO



Cumpra-se

Desterro-PB, 01 de março de 2024.

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito